



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 001/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.001/2024



OBJETO

Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 1.958.757,86 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 13 de Maio de 2024
FINAL: 13 de Maio de 2025



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 14.631.652/0001-39

Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, 141, Coqueiro, Ananindeua, Pará
contatoportal23@gmail.com, ,

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO, CPF nº 901.950.942-04

PREÂMBULO

Aos 13 de Maio de 2024, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica Nº 001/2024, que tem como objeto Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes, sujeitando-se as partes às normas constantes

DEYVISON
KASSIO VERAS
DE
CPF: 901.950.942-04
Data: 2024.05.13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Concorrência - Eletrônica Nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

DEYVISON
KASSIO VERAS
DE
ARAUJO 90195
094201



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

DEVYSON
KASSIO VERAS
DE
ARAUJO:9019509
4204

Unidade de Formas
Assinado por DEVYSON
KASSIO VERAS DE
ARAUJO:9019509
15/05/24 03:00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

DEYVISON
KASSIO VERAS
DE
ARAUJO:90195
094204



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

01 SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018		M2	6.882,00	R\$ 2,40	R\$ 16.516,80
2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018		M	6.882,00	R\$ 52,75	R\$ 363.025,50
3	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS		UN	6,00	R\$ 14.243,81	R\$ 85.462,86
Valor Total do Lote						R\$ 465.005,16

02 MOVIMENTO DE TERRA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023		M3	1.575,78	R\$ 65,85	R\$ 103.765,11
5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019		M2	6.882,00	R\$ 2,20	R\$ 15.140,40
Valor Total do Lote						R\$ 118.905,51



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



03 URBANIZAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022		M2	5.201,04	R\$ 70,36	R\$ 365.945,17
7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		M	222,00	R\$ 56,07	R\$ 12.447,54
8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		M	594,00	R\$ 56,07	R\$ 33.305,58
9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		M	1.233,18	R\$ 56,07	R\$ 69.144,40
10	BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H=1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA		UN	66,00	R\$ 1.295,93	R\$ 85.531,38
11	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)		UN	66,00	R\$ 313,21	R\$ 20.671,86
12	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.		UN	24,00	R\$ 438,44	R\$ 10.522,56
13	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE		M2	184,05	R\$ 115,35	R\$ 21.230,17
Valor Total do Lote						R\$ 618.798,66

04 ESPAÇO JOGOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
14	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS		M2	164,70	R\$ 43,44	R\$ 7.154,57
15	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021		M2	362,34	R\$ 13,80	R\$ 5.000,29
16	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		UN	48,00	R\$ 451,63	R\$ 21.678,24

DEVYSON
KASSIO VERAS
DE
ARAUJO-9019
5094204

A unidade de forma
KASSIO VERAS
KASSIO VERAS DE
ARAUJO-9019
11/06/2024 09:13
11/06/2024 09:13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,22	R\$ 64,85	R\$ 597,92
18	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPa, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	6,96	R\$ 2.238,70	R\$ 15.581,35
19	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	6,00	R\$ 526,47	R\$ 3.158,82
20	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UN	6,00	R\$ 1.593,28	R\$ 9.559,68
21	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	6,00	R\$ 3.670,42	R\$ 22.022,52
22	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	6,00	R\$ 1.950,42	R\$ 11.702,52
Valor Total do Lote				R\$ 96.455,91	

05 PAISAGISMO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
23	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		UN	24,00	R\$ 430,60	R\$ 10.334,40
24	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		UN	24,00	R\$ 430,60	R\$ 10.334,40
25	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		UN	6,00	R\$ 430,60	R\$ 2.583,60
26	PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica		UN	80,00	R\$ 86,07	R\$ 6.885,60
27	PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela		UN	80,00	R\$ 86,07	R\$ 6.885,60
28	PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana laranja		UN	80,00	R\$ 86,07	R\$ 6.885,60
29	PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro		UN	80,00	R\$ 86,07	R\$ 6.885,60
30	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018		M2	1.532,94	R\$ 15,33	R\$ 23.499,97
31	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021		M3	145,26	R\$ 99,66	R\$ 14.476,61
32	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		UN	80,00	R\$ 115,26	R\$ 9.220,80
33	VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM		UN	12,00	R\$ 248,28	R\$ 2.979,36
Valor Total do Lote				R\$ 100.971,54		

06 INSTALAÇÕES ELETRICAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
34	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019		UN	42,00	R\$ 2.468,35	R\$ 103.670,70
35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021		M	903,60	R\$ 12,12	R\$ 10.951,63
36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		M	2.613,60	R\$ 13,41	R\$ 35.048,38

DEYVISON
KASSIO VERAS DE
ARAÚJO 9019509
4204

Assinado eletronicamente
por DEYVISON
KASSIO VERAS DE
ARAÚJO 9019509
Data: 2024.05.13
15:06:47 -03:00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



37	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	42,00	R\$ 39,39	R\$ 1.654,38
38	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	48,00	R\$ 51,13	R\$ 2.454,24
39	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	42,00	R\$ 82,19	R\$ 3.451,98
40	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	84,00	R\$ 623,24	R\$ 52.352,16
41	CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	UN	6,00	R\$ 352,81	R\$ 2.116,86
Valor Total do Lote				R\$ 211.700,33	

07 DRENAGEM

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
42	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020		UN	48,00	R\$ 193,00	R\$ 9.264,00
43	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020		UN	48,00	R\$ 357,13	R\$ 17.142,24
44	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020		UN	12,00	R\$ 508,67	R\$ 6.104,04
45	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022		M	180,00	R\$ 38,09	R\$ 6.856,20
46	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022		M	648,00	R\$ 58,30	R\$ 37.778,40
47	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022		UN	54,00	R\$ 31,69	R\$ 1.711,26
48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022		UN	6,00	R\$ 65,51	R\$ 393,06
49	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021		M	282,00	R\$ 52,64	R\$ 14.844,48
Valor Total do Lote					R\$ 94.093,68	

08 ACADEMIA AO A LIVRE

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
50	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE /		UN	6,00	R\$ 2.469,36	R\$ 14.816,16

DEVIVSON
KASSIO
VERAS DE
ARAUJO 9019
5094204



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



51	ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6,00	R\$ 4.582,55	R\$ 27.495,30
52	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6,00	R\$ 3.833,08	R\$ 22.998,48
53	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6,00	R\$ 1.827,30	R\$ 10.963,80
54	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6,00	R\$ 2.133,84	R\$ 12.803,04
Valor Total do Lote				R\$ 89.076,78	

09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCUPTURAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
55	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		M2	277,80	R\$ 94,00	R\$ 26.113,20
56	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022		M3	48,66	R\$ 854,16	R\$ 41.563,43
57	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020		M3	24,00	R\$ 780,16	R\$ 18.723,84
58	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	4.623,00	R\$ 11,67	R\$ 53.950,41
59	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021		M2	72,00	R\$ 29,10	R\$ 2.095,20
60	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO		M2	69,00	R\$ 99,32	R\$ 6.853,08
61	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023		M2	415,89	R\$ 7,86	R\$ 3.268,90
Valor Total do Lote				R\$ 152.568,05		

DEVYSSON
KASSIO VERAS
DE
ARAUJO-90195 (CPF) 22.04.95 2
094204 (RG) 12.10.80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
62	LIMPEZA GERAL		M2	5.201,04	R\$ 2,15	R\$ 11.182,24
Valor Total do Lote						R\$ 11.182,24
Valor Total						R\$ 1.958.757,86

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Maio de 2024.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
Portaria nº 011/2021

PELA BENEFICIÁRIA

DEYVISON KASSIO
VERAS DE
ARAUJO:90195094204

Assinado de forma digital por
DEYVISON KASSIO VERAS DE
ARAUJO:90195094204
Dados: 2024.05.13 15:07:22
-03'00'

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
CPF nº 901.950.942-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.001/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 001/2024
MODALIDADE: Concorrência - Eletrônica
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.958.757,86 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de Maio de 2024
VIGÊNCIA FINAL: 13 de Maio de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes CNPJ: 01.614.537/0001-04
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Luciano Ferreira Santos CPF: 767.939.073-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ: 14.631.652/0001-39
ENDEREÇO: Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, 141 BAIRRO: Coqueiro
CIDADE: Ananindeua ESTADO: Pará
CONTATO: E-MAIL: contatoportal23@gmail.com
REPRESENTANTE: DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO CPF: 901.950.942-04

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

01 SERVIÇOS PRELIMINARES

Item Descrição

	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2		6.882,00	R\$ 2,40	R\$ 16.516,80
2 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M		6.882,00	R\$ 52,75	R\$ 363.025,50
3 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	UN		6,00	R\$ 14.243,81	R\$ 85.462,86
Valor Total do Lote					R\$ 465.005,16

02 MOVIMENTO DE TERRA

Item Descrição

	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
4 ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3		1.575,78	R\$ 65,85	R\$ 103.765,11
5 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2		6.882,00	R\$ 2,20	R\$ 15.140,40
Valor Total do Lote					R\$ 118.905,51

03 URBANIZAÇÃO

Item Descrição

	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
6 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2		5.201,04	R\$ 70,36	R\$ 365.945,17
7 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M		222,00	R\$ 56,07	R\$ 12.447,54
8 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M		594,00	R\$ 56,07	R\$ 33.305,58
9 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M		1.233,18	R\$ 56,07	R\$ 69.144,40

10	BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H=1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	UN	66,00	R\$ 1.295,93	R\$ 85.531,38
11	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	66,00	R\$ 313,21	R\$ 20.671,86
12	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	24,00	R\$ 438,44	R\$ 10.522,56
13	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	184,05	R\$ 115,35	R\$ 21.230,17

Valor Total do Lote

R\$ 618.798,66

04 ESPAÇO JOGOS

Item Descrição

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total

14	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M2	164,70	R\$ 43,44	R\$ 7.154,57
15	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	362,34	R\$ 13,80	R\$ 5.000,29
16	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	48,00	R\$ 451,63	R\$ 21.678,24
17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,22	R\$ 64,85	R\$ 597,92
18	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	6,96	R\$ 2.238,70	R\$ 15.581,35
19	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	6,00	R\$ 526,47	R\$ 3.158,82
20	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UN	6,00	R\$ 1.593,28	R\$ 9.559,68
21	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	6,00	R\$ 3.670,42	R\$ 22.022,52
22	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	6,00	R\$ 1.950,42	R\$ 11.702,52

Valor Total do Lote

R\$ 96.455,91

05 PAISAGISMO

Item Descrição

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total

23	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24,00	R\$ 430,60	R\$ 10.334,40
24	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24,00	R\$ 430,60	R\$ 10.334,40
25	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6,00	R\$ 430,60	R\$ 2.583,60
26	PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	UN	80,00	R\$ 86,07	R\$ 6.885,60
27	PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	UN	80,00	R\$ 86,07	R\$ 6.885,60
28	PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	UN	80,00	R\$ 86,07	R\$ 6.885,60
29	PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro	UN	80,00	R\$ 86,07	R\$ 6.885,60
30	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.532,94	R\$ 15,33	R\$ 23.499,97
31	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	145,26	R\$ 99,66	R\$ 14.476,61
32	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	80,00	R\$ 115,26	R\$ 9.220,80
33	VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM	UN	12,00	R\$ 248,28	R\$ 2.979,36

Valor Total do Lote

R\$ 100.971,54

06 INSTALAÇÕES ELETRICAS

Item Descrição

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total

34	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	42,00	R\$ 2.468,35	R\$ 103.670,70
35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	903,60	R\$ 12,12	R\$ 10.951,63
36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.613,60	R\$ 13,41	R\$ 35.048,38
37	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	42,00	R\$ 39,39	R\$ 1.654,38
38	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	48,00	R\$ 51,13	R\$ 2.454,24
39	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	42,00	R\$ 82,19	R\$ 3.451,98
40	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	84,00	R\$ 623,24	R\$ 52.352,16
41	CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	UN	6,00	R\$ 352,81	R\$ 2.116,86

Valor Total do Lote

R\$ 211.700,33

07 DRENAGEM

Item Descrição

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total

42	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48,00	R\$ 193,00	R\$ 9.264,00
43	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48,00	R\$ 357,13	R\$ 17.142,24
44	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12,00	R\$ 508,67	R\$ 6.104,04
45	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	180,00	R\$ 38,09	R\$ 6.856,20
46	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	648,00	R\$ 58,30	R\$ 37.778,40
47	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	54,00	R\$ 31,69	R\$ 1.711,26
48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 65,51	R\$ 393,06
49	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	282,00	R\$ 52,64	R\$ 14.844,48

Valor Total do Lote

R\$ 94.093,68

08 ACADEMIA AO A LIVRE

Item Descrição

		Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
50	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN		6,00	R\$ 2.469,36	R\$ 14.816,16
51	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN		6,00	R\$ 4.582,55	R\$ 27.495,30
52	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN		6,00	R\$ 3.833,08	R\$ 22.998,48
53	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN		6,00	R\$ 1.827,30	R\$ 10.963,80
54	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN		6,00	R\$ 2.133,84	R\$ 12.803,04

Valor Total do Lote

R\$ 89.076,78

09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS

Item Descrição

		Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
55	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2		277,80	R\$ 94,00	R\$ 26.113,20
56	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3		48,66	R\$ 854,16	R\$ 41.563,43
57	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3		24,00	R\$ 780,16	R\$ 18.723,84
58	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		4.623,00	R\$ 11,67	R\$ 53.950,41
59	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2		72,00	R\$ 29,10	R\$ 2.095,20
60	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2		69,00	R\$ 99,32	R\$ 6.853,08
61	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2		415,89	R\$ 7,86	R\$ 3.268,90

Valor Total do Lote

R\$ 152.568,05

010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

Item Descrição

62	LIMPEZA GERAL	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
		M2		5.201,04	R\$ 2,15	R\$ 11.182,24

Valor Total do Lote

R\$ 11.182,24

Valor Total

R\$ 1.958.757,86

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Maio de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
Portaria nº 011/2021

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

CPF nº 901.950.942-04

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 00deac2da2d9634741fe3d909b685542

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.007/2024

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 007/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.094.169,88 (um milhão, noventa e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA INICIAL: 3 de Maio de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 3 de Maio de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Educação e Esportes CNPJ: 06.073.682/0001-49

LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Centro

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Jonas Monteiro de Sousa CPF: 809.885.713-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ: 12.145.041/0001-55

ENDEREÇO: Av. Newton Bello, 134 BAIRRO: Santa Rita

CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão

CONTATO: (99) 3017-4030 E-MAIL: distribuidoramegavendas@gmail.com

REPRESENTANTE: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO CPF: 600.081.573-59

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	In Natura	Quilogramas	575	R\$ 10,00	R\$ 5.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
1	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 5.000,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 300,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 200,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 200,00					
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 50,00					
	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA Sã, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	In Natura	Unidades	745	R\$ 12,50	R\$ 9.312,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
2	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 7.500,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 625,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 312,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 625,00					
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 250,00					